

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PMC
Folha n° 3
Processo n° 01 y 2020 COVID-19

Ao Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde Nesta

#### **CERTIDÃO**

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº 011607, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

#### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo nº 012/2020 COVID-19 - PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de uma ambulância, para atender as necessidades do Município de Carolina-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

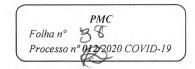
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 – Fundo Municipal de Saúde-FMS
FONTE DE RECURSO	02 – Impostos e transferência de impostos vinculados a saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0041.1041.0000- Aquisição de veículos Ambulância
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Atenciosamente,

Carolina/MA, 14 de julho de 2020.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA Chere da Divisão de Contabilidade





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 012/2020 COVID-19 - PMC, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de uma ambulância, para atender as necessidades do Município de Carolina-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.".

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
FONTE DE RECURSO	02 – Impostos e transferência de impostos vinculados a saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0041.1041.0000- Aquisição de veículos Ambulância
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Carolina/MA, 14 de julho de 20

LEONARDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde